



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO n.º 119/89 de 31 de agosto de 1989.

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar
no valor de ncz\$ 12.950.000,00 e dá outras providências.

PROJETO-DE-LEI n.º 29/89 (Exec.) de 30 de agosto de 1989.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ARQUIVADO EM: _____


Diretor Geral

Lei N.º 1.636



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 252-89/GAB

Bento Gonçalves, 31 de agosto de 1989.

Senhor Presidente:

Apenso ao presente encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 12.950.000,00 e dá outras providências"**.

Os altos índices inflacionários dos últimos meses, próximo dos 30% ao mês, fez com que houvesse um de sequilíbrio no Orçamento em relação a valores nominais.

Os valores propostos no Orçamento defla cionados ao mês de março, são menores do que os projetados no Projeto de Lei apenso.

Na incerteza da conduta da economia até o final do ano, recomendamos a adoção do **Regime de Caixa**, para melhor adequar os recursos e atender as oscilações bruscas determinadas pela política econômica governamental e pela inflação.

Na proposta apresentada, de forma geral, mantêm-se os mesmos índices do Orçamento original, tentando des ta forma garantir os compromissos inadiáveis das folhas de pagamentos, dos encargos sociais e fiscais e serviços da dívida.

....

Exmo. Sr.

BEL. IVANOR LUIZ TOMASINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

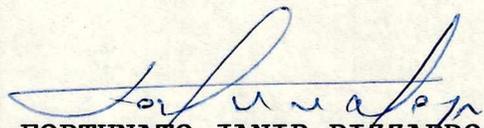
.....

OF. Nº 252-89/GAB

Diante do exposto e na certeza de que após análise, este Projeto de Lei merecerá aprovação dessa Comissão da Câmara de Vereadores, em **Regime de Urgência**.

Sem mais para o momento, ratificamos no ensejo a nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 30 DE AGOSTO DE 1989.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE NCz\$ 12.950.000,00 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um
crédito suplementar no valor de NCz\$
12.950.000,00 (doze milhões, novecentos e cinquenta mil cruzados
novos), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

01.01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0101.01010011.016 - Ampliação do Legislativo Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações - 108 -NCz\$ 275,00

0101.01010012.001 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 116 - NCz\$ 305.500,00

3.1.1.1.02 - Despesas variáveis - 124 -NCz\$ 550,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - 132 -NCz\$ 60.000,00

3.1.3.1 - Remuneração p/ serviços pessoais - 8725 -NCz\$ 360,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 140 -NCz\$ 60.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente - 159 -NCz\$ 2.000,00

0101.15814862.002 - Pagamento do salário-família

3.2.5.3 - Salário-Família - 8726 -NCz\$ 400,00

0101.15824922.003 - Encargos sociais do Legislativo Municipal

3.1.1.3.01 - Contribuições ao INAMPS - 8727 -NCz\$ 900,00

3.1.1.3.02 - Contribuições ao IPE - 8728 -NCz\$ 5,00

.....



f1. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

3.1.1.3.03 - F.G.T.S - 8729 -NCz\$ 5,00
3.1.1.3.04 - Seguro Coletivo de Funcionários - 8730 -NCz\$ 5,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 167 - ...NCz\$ 176.780,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - 175 -NCz\$ 5.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - 183 -NCz\$ 3.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 205 -NCz\$ 7.000,00

02.04 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0204.03070202.008 - Assessoria de Comunicação Social

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 8734 -NCz\$ 20.000,00

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

0301.03070212.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejam-
to e Coordenação

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 248 - ...NCz\$ 179.600,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - 256 -NCz\$ 1.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - 264 -NCz\$ 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 272 -NCz\$ 8.000,00

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0401.03070211.018 - Construção de Próprios Municipais

4.1.1.0 - Obras e Instalações - 10208 -NCz\$ 100.000,00

0401.03070212.011 - Manutenção da Secretaria Munic. de Administração

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 299 -....NCz\$ 166.009,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - 302 -NCz\$ 2.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - 310 -NCz\$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 337 -NCz\$ 20.000,00

0401.03070212.014 - Manutenção da Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo - 523 -NCz\$ 50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 540 -NCz\$ 5.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e material permanente - 7844 -..NCz\$ 160.000,00

0401.03070212.015 - Departamento de Comun. e Serv. Auxiliares

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 574 -NCz\$ 90.000,00

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0501.03080203.016 - Manut. da Secret. Mun. da Fazenda

Handwritten signature

.....



fl. 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 507 -	NCz\$	210.647,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - 515 -	NCz\$	2.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - 604 -	NCz\$	5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 9414 -	NCz\$	30.000,00
06.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0601.03070212.017 - Manutenção dos Encargos Gerais		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 612 -	NCz\$	520.680,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 647 -	NCz\$	300.000,00
0601.03080322.018 - Encargos de Diversas Dívidas		
3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas - 639 -	NCz\$	50.000,00
0601.03080331.001 - Amortização da Dívida Interna		
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada - 655 -	NCz\$	150.000,00
0601.03080332.019 - Juros de Empréstimos		
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada - 9102 -	NCz\$	300.000,00
0601.15814862.021 - Pagamento do Salário- Família		
3.2.5.3 - Salário- Família - 671 -	NCz\$	30.000,00
0601.15824922.022 - Manutenção dos Encargos Sociais		
3.1.1.3.01 - Contribuições ao INAMPS - 680 -	NCz\$	500.000,00
3.1.1.3.02 - Contribuições ao IPE - 698 -	NCz\$	65.000,00
3.1.1.3.03 - F.G.T.S.-7843 -	NCz\$	280.000,00
3.1.1.3.04 - Seguro Coletivo de Funcionários - 701 -	NCz\$	3.000,00
0601.15824952.023 - Enc. do Município c/ Inativos e Pensionistas		
3.2.5.1 - Inativos - 710 -	NCz\$	409.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas - 728 -	NCz\$	13.310,00
0601.15824942.024 - Encargos do Município c/ PASEP		
3.2.8.0 - Contrib. p/ Form. do PASEP - 736 -	NCz\$	80.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
0701.03070212.025 - Manutenção da Divisão de Oficinas		
3.1.2.0 - Material de Consumo - 787 -	NCz\$	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 795 -	NCz\$	50.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e material permanente - 817 -	NCz\$	560.000,00
0701.08421881.012 - Construção e ampliação de escolas		
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 221 -	NCz\$	500.000,00
0701.10583232.026 - Manutenção da SMOV		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 8750 -	NCz\$	578.610,00

HTA

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - 833 -	NCz\$	1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 868 -	NCz\$	5.000,00
0701.10585751.009 - Abertura e Pavimentação de Ruas		
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 1384 -	NCz\$	1.025.545,00
0701.11623472.028 - Manutenção do Deptº de Produção		
3.1.2.0 - Material de Consumo - 957 -	NCz\$	80.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 965 -	NCz\$	10.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente - 973 -	NCz\$	20.000,00
0701.13764481.010 - Canalização de Arroios e Sangas		
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 1422 -	NCz\$	40.000,00
0701.13764491.015 - Implantação de Rede de Esgotos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 1430 -	NCz\$	200.000,00
0701.16885341.011 - Construção de Estradas e Pontes		
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 1449 -	NCz\$	200.000,00
0701.16885342.029 - Divisão de Conservação de Estradas e Pontes		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 990 -	NCz\$	259.270,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - 1007 -	NCz\$	200,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - 1015 -	NCz\$	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1031 -	NCz\$	20.000,00
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801.10583232.030 - Manutenção da SESP		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1058-	NCz\$	144.480,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - 1066 -	NCz\$	200,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - 1074 -	NCz\$	4.000,00
0801.10585732.031 - Departamento de Trânsito e Transportes		
3.1.2.0 - Material de Consumo - 1090 -	NCz\$	20.000,00
0801.10585752.032 - Divisão de Conservação e Manutenção		
3.1.2.0 - Material de Consumo - 1120 -	NCz\$	5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1147 -	NCz\$	300.000,00
0801.10603252.033 - Departamento de Limpeza Pública		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1520 -	NCz\$	770.000,00
0801.10603252.034 - Divisão de Iluminação Pública		
3.1.2.0 - Material de Consumo - 1180 -	NCz\$	80.000,00
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
0901.08070212.035 - Manutenção da SMEC		

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1236 - NCz\$	221.504,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - 8751 -NCz\$	1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1546 -NCz\$	5.000,00
0901.08421882.036 - Departamento de Educação	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1619 - NCz\$	1.212.850,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 493 -NCz\$	5.000,00
0901.08462242.037 - Departamento de Desporto e Lazer	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 582 - ..NCz\$	35.770,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - 442 -NCz\$	2.000,00
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
1001.03070212.040 - Manut. da Secr. Mun. Saúde, Trab. Ação Social	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1341 - NCz\$	18.751,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - 1392 -NCz\$	1.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - 1406 -NCz\$	500,00
1001.13754282.041 - Departamento de Saúde	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1350 - NCz\$	58.010,00
1001.15814832.042 - Departamento de Trabalho e Ação Social	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1473 - NCz\$	333.272,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - 1481 -NCz\$	500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - 1490 -NCz\$	15.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1554 -NCz\$	110.000,00
11.01 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1101.03070212.044 - Manut. Secret. Mun. Turismo, Ind. e Comércio	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1589 - NCz\$	104.674,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - 1600 -NCz\$	30.000,00
3.1.3.1 - Remuneração p/ Serviços Pessoais - 1627 - NCz\$	10.000,00
1101.11653632.045 - Departamento de Turismo	
3.1.2.0 - Material de Consumo - 1643 -NCz\$	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1651 -NCz\$	100.000,00
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1201.03070212.047 - Manut. Secr. Mun. Agric. e Abastecimento	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 1333 - NCz\$	26.338,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - 1201 -NCz\$	1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - 1210 -NCz\$	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 1686 -NCz\$	10.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

- 1201.04131112.049 - Departamento de Agricultura
- 3.1.2.0 - Material de Consumo - 1708 -NCz\$ 20.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente - 1732 - NCz\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior efetiva do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove.

APROVADO

VOTAÇÃO: *Única (R.U)*

por maioria (17 x 01 abst)

SALA DAS SESSÕES, *31/08/89*

DATA

Vereador *[Signature]* Presidente

[Signature]
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 119/89

PARECER

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, solicita a esta Assessoria, parecer ao projeto de lei de origem Executiva que "Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de ncz\$ 12.950.000,00 e dá outras providências".

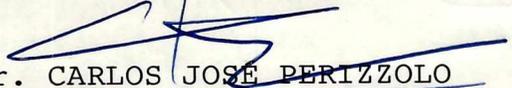
A matéria trata unicamente de transposição de rubricas para atender à despesas dos vários setores da Administração Municipal.

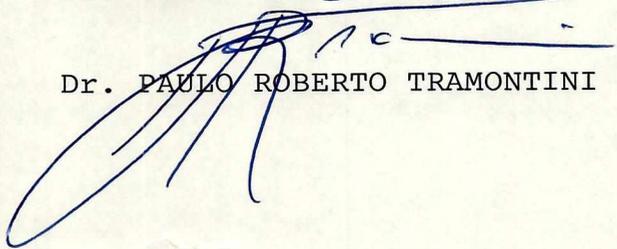
Não havendo impedimento legal, somos pela aprovação do mesmo.

Este é o Parecer.

Bento Gonçalves, 31 de agosto de 1989.


Dra. ELOÍSA MORASSUTTI


Dr. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO


Dr. PAULO ROBERTO TRAMONTINI

COMISSÃO *Constituição e Justiça*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
31.08.89
A. A. A.



31.08.89
R.U.

FLS N.º *108*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 119 / 89

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de ncz\$ 12.950.000,00 e dá outras providências.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após analisarem o Processo nº 119/89, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ\$ 12.950.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", considerando a sua constitucionalidade, técnica legislativa e redação consisa, são de parecer que o mesmo pode ser aprovado.

É o parecer.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1989.

mauro
Vereador MAURO ANTONIO VILLA - Presidente

Cloris
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO - membro

Carlos
Vereador CARLOS ROBERTO POZZA - membro

COMISSÃO *Finanças*
e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI - EM
31/08/89
Souza



31-08-89
R.U

FLS N.º *110*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 119 / 89

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de ncz\$ 12.950.000,00 e dá outras providências.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar o Processo nº 119/89, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Ncz\$ 12,950.000,00 e dá outras providências, consideram:

O processo deu entrada nesta Casa de última hora, em Regime de Urgência.

Dessa forma não foi possível proceder a uma análise mais aprofundada que realmente merecia, dado o vulto da importância suplementada.

No entanto, por ser matéria de iniciativa do Poder Executivo, este, pelos seus órgãos técnicos, deve ter procedido aos estudos que a mesma requer.

Por isso, considerando que a responsabilidade sobre a matéria cabe ao Poder Executivo, somos de parecer que o mesmo possa ser aprovado, em que pese as dúvidas que se tem, se a arrecadação do Município alcance a cifra suplementada.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove.

Turri
Vereador LIRIO TURRI
Presidente

Baruffi
Vereador JUAREZ BARUFFI
Membro

Primo Agosto Consoli
Vereador PRIMO AGOSTO CONSOLI - Membro